

COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PROGRAMAÇÃO E PRODUÇÃO
CULTURAL

ATA N.º 3

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais

Ano letivo 2017/2018

Apreciação das candidaturas (1ª fase)

----- No dia 17 do mês de Abril de 2018, pelas 14 horas e 30 minutos, na Oficina de Produção Cultural da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha (ESAD.CR) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Programação e Produção Cultural. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- Luísa Arroz Albuquerque, que presidiu, João B. Serra e Carla Cardoso. -----

----- Verificada a existência de quórum, a coordenadora de curso deu início à ordem de trabalhos.-

----- A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2ª série, n.º 106, de 02 de junho).-----

----- Foram remetidas à coordenação de curso 2 candidaturas tendo a comissão científico-pedagógica procedido à sua análise:-----

a) A candidatura de **Ana Gabriela Laguna Martino**, do Panamá, tendo-se verificado que:-----

(1) é detentora do Bachiller en Ciencias Y Letras do Instituto Sun Yat-Sen, Centro Cultural Chino Panameno;-----

(2) realizou as Pruebas de Capacidades Academicas que, para efeitos de ingresso no curso a que se candidata, foram consideradas equivalentes, em acordo com o ponto 6 do Despacho 7/2018 do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Leiria; -----

(3) ter assumido o compromisso de frequentar o curso de língua portuguesa após o ingresso no Instituto Politécnico de Leiria; -----

b) A candidatura de **Ícaro de Souza Oliveira**, do Brasil, tendo-se verificado que:-----

(1) é detentor de diploma de Estudos Médios do Colégio Beka;-----

(2) realizou as provas ENEM/Brasil, convertidas para a nota de candidatura de 12.95, em acordo com a fórmula estabelecida no Anexo II Despacho 7/2018 do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Leiria;---

(3) está dispensado da prova de domínio da língua portuguesa;-----

----- Após a verificação dos requisitos de ingresso, a comissão científico-pedagógica deliberou por unanimidade admitir os candidatos identificados, por reunirem as condições de acesso e ingresso ao ciclo de estudos em referência;-----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pela coordenadora de curso e pela secretária. -----

A Coordenadora,



Luísa Arroz Albuquerque

A Secretária,



Carla Cardoso